



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

COMUNICADO AO MERCADO

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3 / UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA(bra)) (“Companhia”), nos termos e para os fins do disposto do art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, a correspondência constante do **Anexo A** ao presente comunicado ao mercado, da **VILA VELHA S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 30.280.531/0001-46.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo A

Correspondência recebida da Vila Velha S.A. – Administração e Participações

São Paulo, 5 de novembro de 2021

À

Unipar Carbocloro S.A.

A/C Christian Eduard Carraresi Schnitzlein (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

Ref.: Comunicação sobre Alteração de Participação Relevante, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021

Prezado Christian,

A **VILA VELHA S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob nº 30.280.531/0001-46, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek, 1327, 22º andar, sala 19-A, CEP 04543-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.46337-4, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Vila Velha**”), vem, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informar que reduziu sua participação societária na **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.958.695/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 22º andar, Sala Djanira, CEP 04543-011 (“**Unipar**”) em 3.899.805 (três milhões, oitocentas e noventa e nove mil e oitocentas e cinco) ações ordinárias, correspondente a 11,81% (onze vírgula oitenta e um por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Unipar (“**Ações de Unipar**”). Dessa forma, a participação societária da Vila Velha na Unipar passou de 20.311.980 (vinte milhões, trezentos e onze mil e novecentas e oitenta) ações ordinárias equivalentes a 61,54% (sessenta e um vírgula cinquenta e quatro por cento) do total das ações ordinárias para 16.412.175 (dezesseis milhões, quatrocentos e doze mil, cento e setenta e cinco) de ações ordinárias equivalentes a 49,72% (quarenta e nove vírgula setenta e dois por cento) do total de ações ordinárias.

A Vila Velha transferiu as Ações de Unipar em decorrência da realização de uma cisão parcial da Vila Velha (“**Cisão Parcial**”) em que parte de suas ações ordinárias de emissão da Unipar (quais sejam as Ações de Unipar) integraram o acervo cindido e foram incorporadas no âmbito da Cisão Parcial pela **INTERMARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.503.779/0001-87, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Eugenia, nº 180, Humaitá, CEP 22261-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1050414-2 (“**Intermares**”).

A Cisão Parcial não objetivou qualquer alteração direta ou indireta do controle acionário ou da estrutura administrativa da Unipar, que continuam sendo exercidos pela Vila Velha.

A Intermares é uma sociedade controlada por **MARIA SOARES DE SAMPAIO GEYER**, brasileira, em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 049.31920-5 DETRAN/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 758.341.547-00, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Euclides Figueiredo, nº 250 (“**Sra. Maria Geyer**”) e a Cisão Parcial teve o mero objetivo de segregar as participações acionárias detidas indiretamente na Unipar entre o Sr. **FRANK GEYER**

ABUBAKIR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13067353-6 (IFP), inscrito no CPF/ME sob o nº 891.689.415-87 e a Sra. Maria Geyer, esta última que deixa de fazer parte do capital social da Vila Velha.

As ações ordinárias objeto da Cisão Parcial não fazem parte de nenhum contrato ou acordo dispondo sobre direito de voto sobre a compra e venda dos valores mobiliários de emissão da Unipar.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VILA VELHA S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

DocuSigned by:
Frank Geyer Abubakir
Assinado por: FRANK GEYER ABUBAKIR/89168941587
CPF: 89168941587
Data/Hora de Assinatura: 05/11/2021 | 17:43:50 BRT

Nome: Frank Geyer Abubakir
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 891.689.415-87

DocuSigned by:
Lucimar Pinho Nunes de Freitas
Assinado por: LUCIMAR PINHO NUNES DE FREITAS/97395676734
CPF: 97395676734
Data/Hora de Assinatura: 05/11/2021 | 17:50:38 BRT

Nome: Lucimar Pinho Nunes de Freitas
Cargo: Diretora Vice-Presidente
CPF: 973.956.767-34